



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 477, DE 24 DE MARÇO DE 2011

Belo Horizonte, 24 de março de 2011
Portaria TRT/SGP/477/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a implementação dos inúmeros projetos administrativos e tecnológicos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que também os demais Tribunais estão implementando novas práticas de gestão administrativa e tecnológica;

CONSIDERANDO que a troca de informações e conhecimento dos diversos projetos adotados por todos os Tribunais pode significar inegável economia para o Erário Público;

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Pesquisa de Projetos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, composta por sete membros, dentre magistrados e servidores.

Art. 2º A Comissão de Pesquisa de Projetos terá por finalidade identificar e acompanhar projetos implementados nos diversos Tribunais do país com referência às áreas de tecnologia da informação e gestão administrativa, opinando sobre a conveniência da adoção dessas práticas.

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros:

- Nota: V. Portaria 47/2011, que inclui dois membros efetivos na Comissão de Pesquisa de Projetos.

1) Desembargador Paulo Roberto de Castro, Presidente da Comissão de Informática do TRT;

2) Juiz José Eduardo Resende Chaves Junior, Titular da 21ªVT/BH, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

3) Juiz Antonio Gomes de Vasconcelos, Titular da 5ª VT/BH, Coordenador do SINGESPA;

4) Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 14ª VT/BH, Juiz Auxiliar da Presidência do TRT3;

5) SEM EFEITO

- Nota 1: V. Portaria TRT3/SGP 2.065/2011, que tornou sem efeito esta designação, a partir de 07/10/2011.

- Nota 2: Redação anterior: "5) Juiz Marcos Vinicius Barroso, Coordenador do Núcleo de Pesquisa Patrimonial;"

6) Roberto Rodrigues da Costa, Diretor da Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática;

7) Cassiano Nóbrega Neto, Assessor de Implementação de Projetos Administrativos.

Art. 4º A Comissão se reunirá mensalmente para análise dos projetos implementados nos Tribunais, com apresentação de sugestões sobre sua aplicabilidade no TRT3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO
Presidente

(DEJT/TRT3 25/03/2011)